

**PORTARIA Nº 640, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme informações no  
Processo n.º 3575/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para  
tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Luiz Fernando Prado Alves  
- portador do Registro Geral n.º 41.239.569-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de  
provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e  
Transportes.

**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período  
de 04 de Julho de 2024 até 04 de Julho de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º  
2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de  
2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo